

PORTARIA Nº 559 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 1.782/2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Pepedigno Alessandro de Andrade**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo